**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN**

**GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT**

# PROJETO DE LEI Nº / 2025

DISPÕE SOBRE A ISONOMIA DAS PREMIAÇÕES PARA ATLETAS HOMENS E MULHERES NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS FINANCIADAS POR RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO NATAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Torna obrigatória a isonomia das premiações para atletas homens e mulheres nas competições esportivas financiadas por recursos públicos do Município do Natal.

**Art. 2º** Fica ressalvada a possibilidade de premiações diferentes apenas nos casos de categorias distintas, dentro de uma mesma competição, devendo ser mantida a igualdade entre homens e mulheres que competem na mesma categoria.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal, 22 de setembro de 2025.

**Samanda Alves**
**Vereadora**

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN**

**GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo assegurar a igualdade de gênero no esporte, garantindo que mulheres e homens recebam premiações de forma isonômica em competições financiadas com recursos públicos do Município de Natal.

É inaceitável que, com recursos do povo, se perpetuem práticas discriminatórias que desvalorizam o desempenho das mulheres atletas. A disparidade de premiações, infelizmente ainda comum, reproduz estereótipos e aprofunda desigualdades históricas de gênero.

Ao estabelecer a isonomia, esta iniciativa fortalece o esporte como direito social e reafirma que o poder público tem a obrigação de promover justiça e inclusão. Valorizar igualmente mulheres e homens atletas é reconhecer o esforço, o talento e a dedicação de todos, sem distinção.

Trata-se de um passo necessário para que Natal avance na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, onde o esporte cumpra seu papel de integração, valorização e cidadania.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta iniciativa, que representa um avanço na promoção da igualdade de gênero e no fortalecimento da política municipal de esporte.

**Samanda Alves**
**Vereadora**

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120
E-mail: samandavereadora@gmail.com